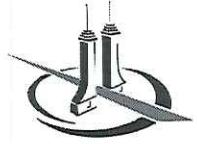




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n292/2022/DLEG

Uruguaiana, 19 de abril de 2022.

Ao
Sr. Frederico Antunes
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Praça Mal. Deodoro, 101 – Centro Histórico – 90010-300
Porto Alegre/RS

Assunto: requer estudo

Senhor Deputado,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 61/2022 do Ver. Celso Duarte, protocolizado nesta Casa sob nº 0287/2022/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a possibilidade de instalação do Colégio Tiradentes da Brigada Militar na cidade de Uruguaiana e/ou Região.
2. Justifica-se o presente em razão de que o Colégio Tiradentes da Brigada Militar é uma rede de colégios estaduais, criados e mantidos pela Brigada Militar e tem convênio com a Secretaria de Educação, e no que diz respeito à cedência de professores e servidores civis (agentes educacionais, merendeiras e outros). O Colégio consiste atualmente em uma rede de unidades localizadas no interior do estado.
3. No ano de 2010 o Colégio Tiradentes da Brigada Militar chegou a ser anunciado pela governadora estadual da época Sra. Yeda Crusius, depois de pedidos feitos pelo Vereador Sr. Ronnie Mello, hoje Prefeito de Uruguaiana, em conjunto com Vossa Senhoria.
4. Vale ressaltar a importância da implantação deste Colégio em nossa cidade e/ou região, tendo em vista que acaba despertando o interesse de jovens da nossa cidade e formando futuros oficiais.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente